



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**Parecer
COM(2012)107
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO
PARLAMENTO EUROPEU sobre a execução, os resultados e a
avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à
Exclusão Social 2010**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010 [COM(2012)107].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Segurança Social e Trabalho, atento o seu objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito ao RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010.

2 – Importa referir que o Ano Europeu 2010 coincidiu com um momento de desafios económicos e sociais, que estimulou a mobilização e contribuiu para trazer a pobreza e a exclusão social para o centro das preocupações da agenda Europa 2020. Salientou a importância crucial do empenho dos cidadãos e da sensibilização, tendo desencadeado oportunidades de participação positiva de homens e mulheres em situação de pobreza.

Demonstrou igualmente que a Europa pode incentivar novos modelos de governação e sublinhou a necessidade de construir mais pontes entre os principais intervenientes. No entanto, a crise atingiu as pessoas em situação de pobreza e exclusão social e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

todos quantos com elas trabalham quotidianamente, o que tornou difícil sentir os plenos efeitos da iniciativa.

3 - Em conformidade com a Decisão que institui o Ano Europeu 2010, o presente relatório oferece uma panorâmica geral da execução, dos resultados e das realizações do Ano Europeu, com base nas conclusões de uma avaliação externa¹.

4 - A iniciativa em apreço foi remetida à Comissão de Segurança Social e Trabalho, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório, que se subscreve na íntegra e anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Estando em causa uma iniciativa não legislativa não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 2 de Outubro de 2012

O Deputado Autor do Parecer

O Presidente da Comissão

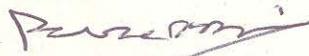
¹ A Comissão Europeia solicitou a um contratante externo a realização da avaliação *ex post* (de 16 de dezembro de 2009 a 16 de abril de 2011). O relatório foi concluído em junho de 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

(Carlos São Martinho)


(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Segurança Social e Trabalho.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

**PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
SOCIAL E TRABALHO ao
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E
AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a execução,
os resultados e a avaliação global do Ano
Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão
Social 2010**

Autora:
Deputada
Clara Marques Mendes
(PSD)



Comissão de Segurança Social e Trabalho

ÍNDICE

I – NOTA INTRODUTÓRIA

II – CONSIDERANDOS

1 – Geral

2 – Execução e principais atividades

2.1 – Gestão e execução financeira

2.2 – Execução nos países participantes

2.3 – Atividades ao nível da UE

3- Ano Europeu 2010 - Resultados

4 – Caminho a construir

5 - Portugal – iniciativas

III - CONCLUSÕES



Comissão de Segurança Social e Trabalho

I - NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Assuntos Europeus recebeu o **RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010** referente designadamente à execução e principais actividades e resultados, apontando um caminho a seguir.

Neste contexto, deliberou a Comissão de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia)¹ remeter o relatório a esta Comissão, a qual deliberou elaborar parecer sobre o mesmo.

II – CONSIDERANDOS

1- Geral

No ano de 2008, foi decidido, pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento Europeu, reafirmar que a luta contra a pobreza e a exclusão social é um compromisso fundamental da UE e dos seus Estados Membros.

Nesse sentido, acordaram designar 2010 o ano Europeu do combate à pobreza e à exclusão social – Ano Europeu 2010.

Para tanto foram levadas a cabo várias medidas, que o relatório descreve, e apresenta resultados das mesmas, entre elas as seguintes:

- Coordenação da UE em matéria de inclusão social;

¹ Alterada pela Lei n.º 21/2012, de 27 de maio.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- Ano Europeu de 2010 e seus objetivos, dos quais se destacam quatro objetivos principais, a saber:

- i) reconhecimento de direitos;
- ii) responsabilidade partilhada e participada;
- iii) coesão;
- iv) compromissos e acções concretas.

O relatório em causa descreve de uma forma geral a execução, os resultados e as realizações do ano Europeu com base em conclusões de uma avaliação externa, como vem referenciado no mesmo relatório.²

2 – Ano Europeu 2010 - execução e principais atividades

2.1 – Gestão:

Como resulta do relatório em apreciação, esta iniciativa foi dotada de um orçamento de 17,25 milhões de euros, tendo sido realizada a programação e gestão financeira nos Estados Membros e a programação e gestão financeira ao nível da Europa.

De salientar que o orçamento acima referido se destina à realização de actividades em 29 dos países participantes (os 27 Estados Membros da UE, a Islândia e a Noruega) e à escala europeia.

2.2. Execução/atividades nos países participantes

Das atividades levadas a cabo nos países participantes, refere o relatório em apreciação atividades no terreno e ainda o papel dos «embaixadores» nacionais.

² A Comissão Europeia solicitou a um contratante externo a realização da avaliação ex post, tendo o relatório sido concluído em junho de 2011.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Das atividades no terreno destacam-se as seguintes:

- Atividades de sensibilização (debates, materiais didáticos, campanhas mediáticas, concursos de arte, cadeias de solidariedade, universidades abertas, utilização de redes sociais, etc.);
- Apoio direto às pessoas em causa (informações sobre direitos, apoio das comunidades, capacitação através de atividades artísticas, educação informal, etc.);
- Desenvolvimento de políticas (conferências, seminários, encontros participativos, introdução de novas estratégias e planos de ação, etc.);
- Atividades académicas (investigação, estudos, publicações, etc.).

Já no que diz respeito ao papel dos “embaixadores” nacionais, vem salientado que, e por forma a alcançar um público mais vasto, foram nomeadas embaixadores nacionais do Ano Europeu de 2010 entidades provenientes de várias áreas (atores, cantores, activistas de ONG, professores universitários, atletas, empresários, pessoas com experiência direta de pobreza e exclusão social e pessoas de grupos especialmente de risco como, entre outras, pessoas com deficiência, mães solteiras, etc.)

2.3. Execução/Atividades a nível da UE

Neste ponto salienta-se que, embora muitas atividades tenham sido coordenadas e implementadas pela Comissão Europeia, um número significativo de eventos foi igualmente levado a cabo pelas Presidências Espanhola e Belga, por partes interessadas e por outras instituições e organismos da UE.

Das actividades levadas a cabo ao nível da UE, vêm referidas as seguintes:

- *Campanha de informação, comunicação e promoção;*



Comissão de Segurança Social e Trabalho

-
- *Eventos de abertura e encerramento do Ano Europeu 2010;*
 - *Doas semanas temáticas;*
 - *Doas iniciativas ao longo do ano — projeto “Art Partner” e concurso pan-europeu de jornalismo;*
 - *Inquéritos Eurobarómetro e estudos e*
 - *Atividades organizadas por parceiros.*

De salientar que, destas actividades organizadas por parceiros e ao nível da Europa, o relatório em causa faz uma enumeração das mesmas.

3. Ano Europeu 2010: resultados.

Uma vez desenvolvidas as actividades referidas supra, mostra-se importante conhecer os resultados, fazer uma avaliação daquilo que foi feito e daquilo que poderá ainda ser feito. E é isso mesmo que vem mencionado no relatório, pelo que nos escusamos de repetir, salientando, contudo, de forma sucinta os aspetos onde se fizeram sentir as actividades desenvolvidas.

Assim, dessas actividades resultou:

- **Um compromisso político firme num contexto económico difícil;**
- **O desenvolvimento de novas parcerias e alianças;**
- **Resposta à necessidade de melhor comunicação;**
- **Uma maior participação das pessoas que vivem em situação de pobreza;**
- **Complemento das iniciativas da UE existente;**
- **Desenvolvimento de abordagens inovadoras;**
- **Integração da perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.**

4. O caminho a construir

Do relatório resulta que *“Os efeitos da crise económica continuam a fazer-se sentir. O desemprego mantém-se em níveis elevados e a UE conta ainda com um número inaceitável de pessoas a viver abaixo do limiar de pobreza e à margem da sociedade.”*

Salienta ainda que as políticas vitais de combate à pobreza e à exclusão social são essencialmente da competência dos Estados-Membros, mas que a UE tem um importante papel a desempenhar e que, por isso, deve fazer tudo por forma a responder às expectativas, apoiando os Estados Membros, designadamente através dos instrumentos de que dispõe, como:

a) Estratégia Europa 2020

b) Plataforma Europeia contra a pobreza e a Exclusão Social:

- a. Promover uma abordagem de parceria e alargar a participação;
- b. Ações em todo o espectro de intervenção política;
- c. Utilizar os fundos comunitários e o FSE de forma mais eficiente;
- d. Desenvolver uma abordagem da inovação social e das reformas sociais baseadas em dados concretos;
- e. Intensificar a coordenação política entre os Estados Membros.

Por fim, conclui o relatório que *“O Ano Europeu 2010 conseguiu imprimir uma nova dinâmica à luta contra a pobreza e à exclusão social na Europa.”*

De facto, apesar de se viver uma época delicada quer para a economia, quer para a sociedade, com esta iniciativa foi possível despertar consciências para a realidade da pobreza e da exclusão social na Europa; chamar a atenção para

Comissão de Segurança Social e Trabalho

as contribuições atuais e potenciais das partes interessadas e dos decisores políticos; salientar a importante função multiplicadora dos meios de comunicação social e reforçar a importância de escutar a opinião dos Homens e das Mulheres que vivem em situação de pobreza.

Salientou também a necessidade de forjar um compromisso político ao mais alto nível e de chegar às pessoas que tradicionalmente não participam em políticas de inclusão social.

O relatório refere ainda, em jeito de conclusão, que “... **a atenção deve agora concentrar-se na manutenção da dinâmica gerada pelo Ano Europeu. Com este fim em vista, a Comissão Europeia irá trabalhar em conjunto com o Conselho, o Parlamento Europeu e as principais partes interessadas, a fim de ter em conta os instrumentos proporcionados pela estratégia Europa 2020 e a Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social.**”

5 – Portugal - Iniciativas

Em Portugal houve um grande envolvimento por parte das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na temática do combate à pobreza e exclusão social.

Nesse sentido foram realizadas inúmeras iniciativas que em muito contribuíram para a concretização de determinadas finalidades resultantes deste Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, designadamente a sensibilização e alerta para esta problemática.

Neste contexto, a Assembleia da República, em 6 de outubro de 2010, através da Comissão do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, realizou uma “audição sobre pobreza e exclusão social” com a exibição do documentário “*Os Esquecidos*”, de Pedro Neves.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

IV - CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a Comissão de Segurança Social e Trabalho conclui o seguinte:

- 1 – A Comissão de Assuntos Europeus remeteu a esta Comissão o *RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU* sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010 referente designadamente à execução e principais actividades e resultados, apontando um caminho a seguir.
- 2 – O relatório em causa é um documento essencialmente descritivo das actividades desenvolvidas no âmbito da execução, dos resultados e da avaliação global do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010, apontando que, para futuro, a atenção deve concentrar-se na manutenção da dinâmica gerada pelo Ano Europeu.
- 3 – Nesse sentido, entende esta Comissão que o relatório evidencia ter sido feito um importante trabalho no combate à pobreza e exclusão social. Propõe-se que seja feito um acompanhamento dos trabalhos a levar a cabo, por forma a manter-se a dinâmica iniciada com a iniciativa, designadamente através da Estratégia Europa 2020 e da Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social.

Face ao exposto a Comissão da Segurança Social e do Trabalho é do parecer:

- 1 – Que o processo de escrutínio se encontra concluído.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

-
- 2 – Que o parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 04 de julho de 2012.

A Deputada Relatora



(Clara Marques Mendes)

O Presidente da Comissão



(José Manuel Canavarro)